



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 141/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 725531**, visando a **contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a reforma e ampliação de 06 (seis) unidades escolares da rede municipal de ensino**. Aos 04 dias de outubro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 100/2018. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 28 de agosto de 2018 (documento SEI nº 2328347), para apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 03 de setembro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento:** **ITEM 02 - RAPHAELA SACAVEM ENGENHARIA LTDA ME**, no valor total do item de R\$ 58.762,64. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 31 de agosto de 2018 (Documento SEI nº 2362493), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (Documento SEI nº 2362503), por atender as exigências do item 06 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (documentos SEI nºs 2362508), por atenderem as exigências do item 9 do edital, a empresa foi **habilitada**, sendo assim, **declarada vencedora**. **ITEM 04 – RAPHAELA SACAVEM ENGENHARIA LTDA ME**, no valor total do item de R\$ 21.893,62. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 31 de agosto de 2018 (Documento SEI nº 2362493), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (Documento SEI nº 2362503), por atender as exigências do item 06 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (documentos SEI nºs 2362508), por atenderem as exigências do item 9 do edital, a empresa foi **habilitada**, sendo assim, **declarada vencedora**. **ITEM 05 – RAPHAELA SACAVEM ENGENHARIA LTDA ME**, no valor total do item de R\$ 49.367,24. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 31 de agosto de 2018 (Documento SEI nº 2362493), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (Documento SEI nº 2362503), por atender as exigências do item 06 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (documentos SEI nºs 2362508), por atenderem as exigências do item 9 do edital, a empresa foi **habilitada**, sendo assim, **declarada vencedora**. **Considerando que, as empresas declaradas vencedoras convocadas na sessão pública ocorrida no dia 28 de agosto de 2018, (documento SEI nº 2328347) para apresentação no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, de nova proposta de preços e/ou cronograma físico financeiro, ajustados conforme solicitado em julgamento, sob pena de desclassificação, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 03 de setembro de 2018, a Pregoeira passa a manifestar-se:** **ITEM 01 - CONSTRUTORA PARATI LTDA** – A empresa apresentou a nova proposta de preços e o novo cronograma físico financeiro, em 31 de agosto de 2018, cumprindo com o prazo previsto no julgamento anterior. Entretanto, a proposta apresentada registra o valor total de R\$53.999,60, restando acima do valor para o qual a empresa foi declarada vencedora de R\$ 53.989,52. Consequentemente, o valor registrado no cronograma físico financeiro apresentado pela arrematante em atendimento ao subitem 6.2, alínea "d" do edital, também apresenta inconsistência, visto que considerou o valor de R\$53.999,60. Deste modo, promoveu-se diligência a empresa arrematante, através do Ofício SEI nº 2420316, na data de 14 de setembro de 2018, solicitando a retificação da composição de preços apresentados na proposta para o item 01, de modo que se mantivesse o valor total para o qual a empresa foi declarada vencedora, ou valor inferior a este, e ainda a apresentação do cronograma físico financeiro devidamente adequado ao valor da proposta de preços. Em resposta, a empresa apresentou a proposta de preços retificada no dia 19 de setembro de 2018, documento SEI nº 2449873, registrando o valor total de R\$ 53.987,30, bem como o valor do Cronograma Físico Financeiro. Desta forma, por atender as exigências do edital, a empresa mantém-se **declarada**

vencedora para o item em questão. **ITEM 03 – RAPHAELA SCAVEM ENGENHARIA LTDA ME -** A empresa apresentou o novo cronograma físico financeiro, em 31 de agosto de 2018, cumprindo com o prazo previsto no julgamento anterior. O cronograma apresentado estava devidamente adequado ao valor total do item 3, conforme proposta apresentada, no valor de R\$ 57.199,72. Desta forma, por atender as exigências do edital, a empresa mantém-se **declarada vencedora** para o item em questão. **ITEM 06 – CONSTRUTORA PARATI LTDA -** A empresa apresentou a nova proposta e novo cronograma físico financeiro, em 31 de agosto de 2018, cumprindo com o prazo previsto no julgamento anterior. O cronograma apresentado estava devidamente adequado ao valor total do item 6, conforme nova proposta apresentada, para o qual a empresa ofertou o valor de R\$ 129.998,50, abaixo do valor para o qual foi declarada vencedora, correspondente a R\$ 129.999,61. Desta forma, por atender as exigências do edital, a empresa mantém-se **declarada vencedora** para o item em questão. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2018, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2018, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2476506** e o código CRC **80B9666C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.048691-7

2476506v17

2476506v17